



SOHS/RS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		FASE-RS		
Nº do Contrato de Repasse/Processo		25-2158/0000694-9		
Nome da Obra		FISCALIZAÇÃO PPCI CASE SM		
Município da Obra		Porto Alegre		
Tipo de Obra		Construção Civil Predial		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	6,16	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	3,89	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,53%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 111,04%
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado modalidade **DESONERADO**

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
0 0	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	0/1/1900
Nome/Carimbo	





25215800006949

Nome do documento: BDI.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Luís Pedro Silvério

FASE / NEA / 4775236

19/05/2025 10:00:15

